

**PORTARIA Nº 1023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Exonera, a pedido, servidor concursado dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado **PMS - SA Nº 271/19**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE CARRETERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.837.637-3, matrícula nº 16257, do cargo de **PSICOLOGO SOCIAL E, REF. PMS-PMS19**, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Parágrafo Único:** Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 30 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de novembro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**